



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

7860 MOURA

EDITAL

ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO, Presidente da Câmara Municipal de Moura, faz saber, nos termos do nº 3 do artigo 4º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior que se encontra aberto, concurso de habilitação para atribuição de 6 bolsas de estudo para o ensino superior (Licenciatura ou Mestrado Integrado) no ano letivo de 2019/2020.

São condições de admissão ao concurso as seguintes

1.
 - a) Tenha nacionalidade portuguesa ou estejam legalmente autorizados a residir em Portugal;
 - b) Tenham residência no concelho de Moura há mais de 3 anos;
 - c) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretende adquirir;
 - d) Frequência de um estabelecimento de ensino superior;
 - e) Tenham obtido aproveitamento escolar no ano letivo anterior, salvo se a anterior falta de aproveitamento por motivo de força maior, designadamente doença prolongada, desde que devidamente comprovada;
2. Para a elaboração do processo de candidatura, deverão os concorrentes apresentar os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de candidatura de acordo com o formulário disponibilizado pelo Município;
 - b) Fotocópia do cartão de cidadão do candidato ou, quando aplicável, dos respetivos bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
 - c) Título de residência relativamente a pessoas oriundas de outros países;
 - d) Declaração da junta de freguesia da área de residência que atesta a residência do candidato há pelo menos 3 anos e respetiva composição do agregado familiar;
 - e) Certidão ou outro documento comprovativo da matrícula no corrente ano letivo, no curso ministrado pelo estabelecimento de ensino superior, especificando qual o curso com discriminação das disciplinas;
 - f) Documento comprovativo da titularidade do curso do ensino secundário e da respetiva média final do curso, sempre que o candidato ingresse pela primeira vez num estabelecimento de ensino superior;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

7860 MOURA

- g) Documento discriminando as disciplinas concluídas por ano, com menção da respetiva nota e créditos obtidos, autenticado pelo estabelecimento de ensino;
 - h) Declaração de IRS respeitante ao ano anterior da data de apresentação da candidatura, ou certidão negativa de rendimentos do agregado familiar;
 - i) Declaração de IRC respeitante ao ano anterior da data de apresentação da candidatura;
 - j) Nota demonstrativa da liquidação do imposto;
 - k) Fotocópia dos últimos 3 recibos de vencimento dos elementos do agregado familiar do candidato que se encontrem ativos;
 - l) Comprovativo do Rendimento Social de inserção do requerente/agregado familiar;
 - m) Declaração emitida pelo Centro Distrital do Instituto de Segurança Social da área de residência, onde constem as prestações que usufruem os elementos do agregado familiar e respetivos valores;
 - n) Declaração do IEFP- Instituto de Emprego e Formação Profissional que ateste quais os elementos do agregado familiar em situação de desemprego.
3. Só serão aceites os processos de candidatura onde constem todos os documentos exigidos no presente edital.
4. O pedido deverá ser formulado até ao dia **30 de setembro de 2019**

Moura, 6 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara


/ Álvaro José Pato Azedo /